

ARQUIVE-SE
S.S. EM 25, 08, 1981

PRESIDENTE

LEI Nº 2086, DE 25 DE AGOSTO DE 1981.
Autoriza abertura de crédito especial
para ajuda financeira à Associação dos
Criadores de Canários, Bicudos e Curiões
de Ituiutaba

00057

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, até o valor de Cr\$- 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para concessão de ajuda financeira à Associação dos Criadores de Canários, bicudos e Curiões de Ituiutaba, para ocorrer a despesas com o II Torneio de Bicudos e Curiões a ser realizado no dia 04 de outubro do corrente, - nesta cidade.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará total ou parcialmente dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de agosto de 1981.


Acácio Alveiz Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -